



ATA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos 24 de Abril 2024, ocorreu a 3ª reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba - CONDEMA, estando presentes os Conselheiros, Walmir, Maria Eduarda, Robson, Rafael, Daniel, Alexsander, Maria José e José Ouverney. Estavam presentes também os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Ione e Ana Letícia. **Informações iniciais:** Maria Eduarda iniciou a reunião solicitando que Walmir desse as informações sobre a reunião com a Promotora, o mesmo repassou as orientações referente aos apontamentos do plano Diretor e disse que a Dra Luciana solicitou que a prestação de contas do Fundema seja mensal. **1 - Programa Conservador da Natureza - 1.1 Prestação de Contas** - A representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Diretora Ione, fez a apresentação da prestação de contas referente aos valores autorizados anteriormente pelos membros do CONDEMA, conforme segue: Na 8ª Reunião Ordinária/2022, foi autorizado a utilização do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a compra dos insumos para a construção de cercas, sendo demonstrado que deste valor, utilizou-se R\$ 460.022,49 (quatrocentos e sessenta mil, vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Relativo ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado na 10ª Reunião Ordinária/2022, para prestação de serviço, foi demonstrado a utilização do valor de R\$ 95.286,90 (noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) para contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Individuais de Propriedades. Foi informado que em breve os insumos para as cercas serão entregues às propriedades que assinaram o termo de adesão. Maria Eduarda enfatizou que os valores utilizados estão menores dos que foram autorizados, devido a redução dos valores durante a licitação. Alexsander perguntou se futuramente haverá necessidade de complementação de valor e Ione disse que, pelo que foi previsto, os materiais comprados atenderão a demanda. Todos os conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas. **1.2 - Autorização da utilização do recurso do FUNDEMA** - Dando prosseguimento, Ione iniciou falando como foi realizado o estudo e o projeto por propriedade, depois foram apresentadas as intervenções propostas no projeto individualizado de cada propriedade participante do programa, o valor estimado para a execução e os valores de contrapartida. Maria José indicou ter experiências prévias de chamamentos de outras instituições para financiamento de projetos que não autorizam investimentos em projetos de obras que não estejam expressamente regulamentadas pela ABNT. Maria Eduarda explicou que desconhece legislações específicas que proibam este uso e que este regramento normalmente se expressa através do instrumento de Chamamento Público, ao qual o que se aplica a este é o Chamamento Municipal 19/2022 que não faz nenhuma restrição neste sentido, mas que apesar disto a empresa contratada tomou diversos cuidados em verificar essas questões, citou a Lei 6504 de 14/12/2021 que versa sobre a necessidade de solução ambientalmente adequada para o saneamento rural das propriedades participantes, e disse que será feito o acompanhamento para obtenção dos resultados esperados. Alexsander perguntou como é o sistema Círculo de bananeira e solicitou apresentação do modelo. Rafael explicou como é feito e o funcionamento desse sistema, esclarecendo que seria possível encaminhar o modelo fornecido pela empresa para elucidação dos conselheiros. Dando continuidade, foi apresentado o valor total estimado a ser autorizado de R\$ 1.188.165,31 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), desconsiderando o valor de contrapartida de R\$261.947,65 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Maria Eduarda apresentou todo o fluxo da próxima etapa do programa, da aprovação da verba até a licitação dos projetos. Maria José perguntou sobre a previsão do início das intervenções. Maria Eduarda estimou, considerando o processo de licitação, o início para o 2º semestre deste ano, com previsão de continuidade no 1º semestre de 2025. Alexsander questionou sobre possíveis penalidades ou devolução de valores em caso de desistência. Maria Eduarda explicou que a Lei do Programa não prevê o ressarcimento nestes casos. Alexsander voltou a questionar acerca do uso do dinheiro público, uma vez que as verbas públicas serão direcionadas aos proprietários. Rafael explicou que mesmo sendo investimento em propriedade privada, o ganho impacta no município como um todo, gerando ganho ambiental na cidade. Maria Eduarda disse que



desconhece programas de PSA em outros municípios que prevejam ressarcimento de valores. Maria José sugeriu rever estes pontos para o próximo edital do programa. Maria Eduarda propôs que todos fizessem a leitura dos documentos desta edição do programa Lei 6504 de 14/12/2021, Decreto 6214 de 13/07/2022 e Edital de Chamamento 19/2022, para sugestões e melhoramentos para uma 2ª edição e se comprometeu a enviar por email aos conselheiros. Após a apresentação, foi autorizado por todos os membros do CONDEMA a utilização do valor de R\$1.188.165,31 do FUNDEMA para a execução dos projetos propostos nas propriedades que assinaram o termo de adesão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Walmir Medeiros
Vice-presidente

Maria Eduarda San Martin
Presidente